



ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

Proposto por:

Equipe do Serviço dos
Tribunais Superiores (SETRI)

Analisado por:

Diretor da Divisão de Comunicação
Externa e Gestão (DICOM)

Aprovado por:

Diretor do Departamento de Exame de
Admissibilidade Recursal (DEARE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos relativos ao envio eletrônico de processos aos Tribunais Superiores.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) prescreve requisitos pertinentes ao Serviço dos Tribunais Superiores da Terceira Vice-Presidência (3VP/SETRI), bem como prevê orientações a servidores das demais unidades organizacionais que têm interface com esse processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 10/10/2016.

3 DEFINIÇÕES

| TERMO | DEFINIÇÃO |
|---|---|
| Aplicativo <i>Acrobat Professional</i> | <i>Software</i> que permite a conversão de documentos de diversos formatos em um arquivo de formato PDF (<i>Portable Document Format</i>). |
| Capa Eletrônica | Cadastramento do processo no Sistema Gestão de Peças Eletrônicas do STJ (GPE). |
| Indexação | <u>Ato de identificar, a partir de uma relação previamente determinada pelo STJ, as peças principais do processo, com a finalidade de facilitar seu acesso (criação de índice).</u> |
| Migração | Exportação do processo digitalizado para o Sistema Gestão de Peças do STJ (GPE). |
| Sistema de Acompanhamento Processual eletrônico da 2ª Instância (e-JUD) | Sistema informatizado utilizado para o registro do processamento de autos judiciais eletrônicos da segunda instância do PJERJ. |
| Sistema de Controle de Malote (SISCOMA) | <u>Sistema informatizado de controle de movimentação de expedientes da DIMEX, entre as unidades do Poder Judiciário, seja o envio para movimentação interna, por meio da mensageria, ou movimentação externa por meio de malotes a outras comarcas, proporcionando eficaz rastreabilidade dos documentos.</u> |

Base Normativa

Ato Executivo nº 2.950/2003

Código:

RAD-3VP-013

Revisão:

02

Página:

1 de 9

ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no *síte* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| TERMO | DEFINIÇÃO |
|-----------------------------|--|
| <u>Sistema Smart Client</u> | <u>Sistema de envio eletrônico de peças avulsas para o STF.</u> |
| Validação | Ato administrativo pelo qual o indexador confere a fidedigna correspondência entre as peças digitalizadas e físicas/ <u>exportadas do e-JUD e importadas para o GPE.</u> |

4 REFERÊNCIAS

- Gestão de Peças Eletrônicas - Manual de Utilização do STJ.
- Resolução TJ/OE/RJ nº 16/2009 – Autoriza a implantação do processo eletrônico no âmbito do TJ/RJ e dá outras providências.
- Lei nº 11.419/2006- Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869/1973 – CPC; e dá outras providências.
- Resolução STF nº 344/2007 – Regulamenta o meio eletrônico de tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais no STF e dá outras providências.

5 RESPONSABILIDADES GERAIS

| FUNÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|--|---|
| Chefe de Serviço dos Tribunais Superiores(SETRI) | <ul style="list-style-type: none">• Supervisionar todas as etapas, desde a desmontagem e/ou o envio para digitalização com sua posterior validação até a indexação dos processos;• revisar todas as peças indexadas;• enviar eletronicamente os processos virtualizados/ eletrônicos ao STJ e STF;• atender às solicitações recebidas, via <i>e-mail</i>, para corrigir possíveis falhas no envio. |
| Validador | <ul style="list-style-type: none">• Conferir a cópia virtualizada com o processo físico original/<u>cópia exportada do e-JUD com a cópia importada para o GPE;</u>• gerar certidão que comprove a autenticidade da cópia virtual. |

| | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003 | Código: RAD-3VP-013 | Revisão: 02 | Página: 2 de 9 |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|

ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

| FUNÇÃO | RESPONSABILIDADE |
|-----------|---|
| Indexador | <ul style="list-style-type: none">• Criar um índice no processo virtual, com o intuito de facilitar o seu manuseio no Superior Tribunal de Justiça. |

6 REMESSA ELETRÔNICA DE PROCESSO AO STJ

6.1 Processos Físicos

6.1.1 O Serviço dos Tribunais Superiores (SETRI) recebe o lote de processos com guia de remessa oriundos da Divisão de Processamento da Terceira Vice-Presidência (3VP/DIPRE).

6.1.2 Verifica se todos os processos do lote constam da guia de remessa, inclusive em relação ao número de volumes e/ou apensos.

6.1.2.1 Os processos não listados são devolvidos à DIPRE para que sejam incluídos em outro lote.

6.1.3 Remete o lote de processos a digitalizar para a Central de Digitalização.

6.1.4 Recebe o lote de processos digitalizados da Central de Digitalização.

6.1.5 Faz a capa eletrônica dos processos digitalizados pela Central de Digitalização no Sistema GPE do STJ.

6.1.6 Acondiciona os processos com capa eletrônica na estante de processos “Não Migrados”.

6.1.7 Aguarda a disponibilização dos arquivos digitalizados na pasta compartilhada “Processo na Central”.

6.1.8 Insere número do processo já cadastrado no GPE.

6.1.9 Importa o arquivo digitalizado correspondente ao nº do processo inserido no GPE, oriundo da pasta compartilhada “Processos na Central”.

6.1.10 Confere se o arquivo digitalizado é cópia exata do processo físico (validação).

| | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003 | Código: RAD-3VP-013 | Revisão: 02 | Página: 3 de 9 |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|

ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 6.1.11 Anexa Certidão de Validação e/ou outras certidões necessárias (página ilegível que não pertença ao rol de indexação, carimbo legível, documento de impossível virtualização, ausência de páginas).
- 6.1.12 Encaminha o processo à equipe de indexação.
- 6.1.13 Indexa o processo.
- 6.1.14 Encaminha à equipe de revisão.
- 6.1.15 Envia o processo digitalizado ao STJ.
- 6.1.16 Lança no sistema e-JUD a certidão de digitalização e a remessa ao STJ, sem expedição de guia.
- 6.1.17 Encaminha o processo físico ao Arquivo Provisório.

6.2 Processos Eletrônicos Oriundos do Sistema e-JUD

- 6.2.1 O SETRI recebe da DIPRE os recursos eletrônicos destinados ao STJ.
- 6.2.2 Cria pasta com o número do respectivo Recurso Especial para receber o arquivo a ser exportado do sistema e-JUD, correspondente ao processo a enviar.
- 6.2.3 Exporta o processo na íntegra do e-JUD para o HD do computador no formato pdf.
- 6.2.4 Cadastra o número do processo (faz a capa eletrônica) exportado no sistema GPE do STJ.
- 6.2.5 Importa o arquivo correspondente a este processo inserido no sistema do STJ.
- 6.2.6 Confere no sistema do STJ se o arquivo importado está íntegro (validação).
- 6.2.7 Indexa o processo.
- 6.2.8 Envia o processo digitalizado para o STJ.

| | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003 | Código: RAD-3VP-013 | Revisão: 02 | Página: 4 de 9 |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|

ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

6.2.9 Anexa a certidão de envio eletrônico e a remessa aos Tribunais Superiores no sistema e-JUD, ficando o processo neste Tribunal aguardando o julgamento no armário “Para Processar STJ”.

7 REMESSA DE PROCESSOS AO STF

7.1 Processos Físicos

7.1.1 Recebe os processos físicos da DIPRE.

7.1.2 Lança a fase de remessa externa ao STF no e-JUD.

7.1.3 Encaminha ao STF, pelo malote via SISCOMA.

7.2 Processos Eletrônicos

7.2.1 O SETRI recebe da DIPRE os recursos eletrônicos destinados ao STF.

7.2.2 Cria pasta com o número do respectivo Recurso Extraordinário para receber o arquivo a ser exportado do sistema e-JUD, correspondente ao processo a enviar.

7.2.3 Exporta todo o processo do sistema e-JUD para a pasta criada anteriormente.

7.2.4 Edita o processo usando o aplicativo *Acrobat Professional*, extraíndo apenas os arquivos elencados para o envio, de acordo com relação indicada pelo STF.

7.2.5 Acessa o sistema do STF e preenche os dados do processo: número na origem, data de protocolo na origem, três assuntos referentes ao processo, conforme código do respectivo sistema.

7.2.6 Cadastra nome das partes, advogados e peças, também conforme código do sistema.

7.2.6.1 Caso não haja código no sistema para determinada peça, procura um código similar para cadastramento.

7.2.7 Confere se todas as peças foram cadastradas e grava no sistema.

| | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003 | Código: RAD-3VP-013 | Revisão: 02 | Página: 5 de 9 |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|

ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

- 7.2.8** Anota o número de controle de processamento gerado pelo sistema.
- 7.2.8.1** Se o cadastro apresentar mensagem de erro refaz o cadastramento obtendo novo número.
- 7.2.9** Pesquisa processo(s) com o número de controle de processamento.
- 7.2.10** Seleciona processo(s) pesquisado(s) e não enviado(s).
- 7.2.11** Envia processo anotando número de controle gerado pelo sistema.
- 7.2.12** Elabora certidão informando que o processo foi enviado para o STF, mencionando o número de controle de processamento e o número de controle do processo.
- 7.2.13** Anexa a certidão de envio eletrônico e a remessa aos Tribunais Superiores no sistema e-JUD, ficando o processo neste Tribunal aguardando o julgamento no armário “ Para Processar STF”.

8 INDICADORES

| NOME | FÓRMULA | PERIODICIDADE |
|--|--|---------------|
| <u>Percentual de acerto na remessa eletrônica ao STJ</u> | $\{ 1 - [(\sum \text{Processos devolvidos com erro pelo Tribunal Superior}) \div (\sum \text{Processos enviados ao Tribunal Superior})] \} \times 100$ | Mensal |
| <u>Percentual de acerto na remessa eletrônica ao STF</u> | $\{ 1 - [(\sum \text{Processos devolvidos com erro pelo Tribunal Superior}) \div (\sum \text{Processos enviados ao Tribunal Superior})] \} \times 100$ | Mensal |

9 GESTÃO DE REGISTROS

Os registros lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na Unidade Organizacional (UO). O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança dos Bancos de Dados e Servidores de Aplicação.

| | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003 | Código: RAD-3VP-013 | Revisão: 02 | Página: 6 de 9 |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|

ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no *site* do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

10 ANEXOS

- Anexo 1 – Fluxograma do Procedimento Remessa Eletrônica de Processo ao STJ;
- Anexo 2 – Fluxograma do Procedimento Remessa de Processos ao STF.

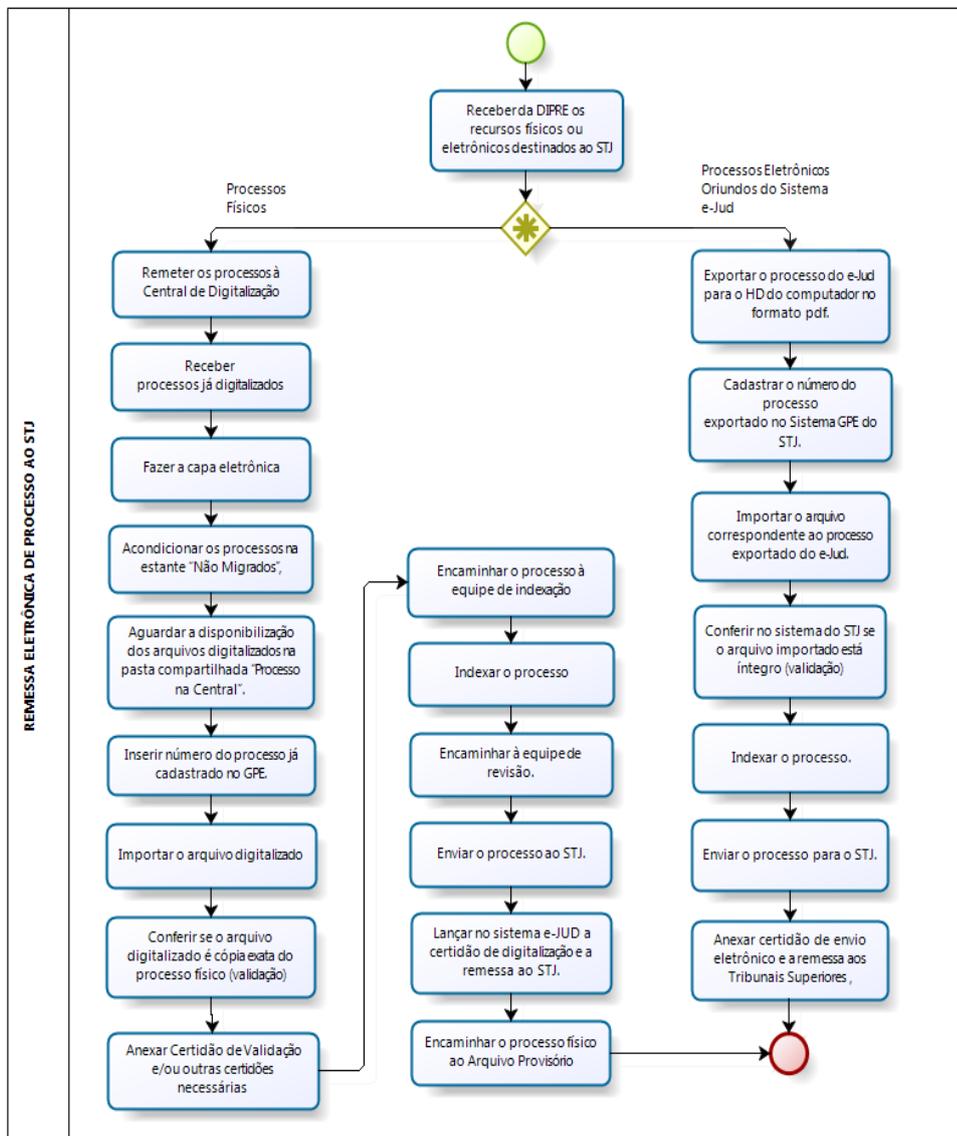
=====

| | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Base Normativa Ato Executivo nº 2.950/2003 | Código: RAD-3VP-013 | Revisão: 02 | Página: 7 de 9 |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|

ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 1 – FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO REMESSA ELETRÔNICA DE PROCESSO AO STJ



ENCAMINHAR AUTOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 2-FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO REMESSA DE PROCESSOS AO STF

